

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a decisão de processo administrativo instaurado em face do curso de Educação Física (cód. 64459), licenciatura, ofertado pela UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (UNIPAC) (cód. 308). Processo MEC nº 23000.017970/2011-19.

Nº126 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 186/2016-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

I.seja arquivado o Processo MEC nº 23000.017970/2011-19, com fundamento no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006;

II.sejam revogadas as medidas cautelares aplicadas ao curso de Educação Física (cód. 64459) da UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (UNIPAC) (cód. 308), por meio do Despacho SERES/MEC nº 253, de 2011;

III.seja restabelecido o trâmite do processo regulatório e-MEC nº 200905987, com a finalidade de renovar o reconhecimento do curso de Educação Física (cód. 64459) da UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (UNIPAC) (cód. 308), para fins exclusivos de expedição de diplomas dos alunos formados com matrículas declaradas até o Censo da Educação Superior do ano de 2013;

IV. seja arquivado o processo regulatório e-MEC nº 201403702, pela perda de objeto na reavaliação do curso;

V. seja notificada a Instituição do teor da decisão, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

MAURICIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 240, de 14.12.2016, Seção 1, página 59)